



**ESTADO DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 25-CADETE CBMPR-2024**

**ORIENTAÇÕES ACERCA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA - AP**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024, em observância ao previsto nos subitens 6, 11, 13, e 18 e Anexo "II" do referido edital, bem como o contido no Edital nº 24-CADETE CBMPR-2024, resolve:

**1** Informar aos candidatos que comparecerão à Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica (AP) que os horários constantes no sistema eProtocolo serão rigorosamente observados, não sendo permitido o ingresso extemporâneo de candidato, tampouco de profissional da Psicologia que esteja eventualmente acompanhando(a) candidato(a), para que seja possível o atendimento de todos os interessados, conforme cronograma preestabelecido, sem quaisquer prejuízos.

**1.1** A entrevista devolutiva **iniciará impreterivelmente no horário designado, vinculando tanto o(a) candidato(a) quanto o(a) psicólogo(a) assistente contratado(a) que acompanhará aquele(a)**, não sendo tolerados atrasos, reagendamento ou outras alterações no agendamento da entrevista devolutiva, conforme item 13.17 do Edital inaugural, estabelecendo-se, desde logo, o limite máximo de 40 (quarenta) minutos para o ato, em homenagem ao princípio da eficiência administrativa (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

**1.2** Reforçar que o horário de agendamento está descrito nos motivos da inaptidão no sistema eProtocolo daquele(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a).

Curitiba, PR, 12 de março de 2024.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Ten.-Cel. QOBM Fernando Ferreira Machado,  
**Presidente do Concurso.**